

# EDITAL 62.66 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM FILOSOFIA

## 1. MESTRADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 980)

1.1. Área de Concentração: Filosofia Teórica e Prática (**15 vagas**).

1.1.1. **CANDIDATOS:** Diplomados em Curso Superior;

1.2. Professores orientadores potenciais com a respectiva Linha de Pesquisa:

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores
Ética normativa, Metaética e Ética Aplicada	<b>Eduardo Vicentini</b> <b>Flávio Williges</b> <b>Vilmar Debona</b> <b>Juliana Oliveira Missaggia</b> <b>Marcos Fanton</b>
Fenomenologia e Compreensão	<b>Noeli Dutra Rossatto</b>
Linguagem, Realidade e Conhecimento	<b>Frank Thomas Sautter</b> <b>José Lourenço Pereira da Silva</b> <b>Tiegue Vieira Rodrigues</b>

### 1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.3.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 062/2019) e a documentação específica do **item 1.4 deste edital** solicitada para a seleção.

1.3.1.1. O não envio desta documentação obrigatória e da documentação específica do curso, resultará na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.3.3. **Documentos necessários para todos os candidatos:**

1.3.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso na Especialização ou Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o segundo semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico;

1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.

1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

- 1.3.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.
- 1.3.5. **A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.**
- 1.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:
- 1.4.1. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**e 30 de setembro de 2019 a 18 de outubro de 2019, às 23h59min**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa, indicação de orientador pretendido e endereço completo do remetente) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, prédio 74, sala 2308, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.
- 1.4.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX). É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.
- 1.4.3. Documentos necessários para todos os candidatos:
- I. Curriculum Lattes/CNPq documentado no período de 2015 a 2019;
  - II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso na Especialização ou Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o segundo semestre de 2019;
  - III. Projeto de dissertação, em três vias, especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato e o professor orientador Pretendido;
- 1.4.3.1. Candidato brasileiro:
- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
  - II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
  - III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- 1.4.3.2. Candidato estrangeiro:
- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
  - II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.
- 1.4.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:
- I. Cópia simples do CPF;
  - II. Comprovação do visto temporário;
  - III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.
- 1.4.4. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.
- 1.4.5. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.
- 1.4.6. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.
- 1.4.7. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.
- 1.4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone 55 3220 8462 e e-mail **[secretariappgfil@ufsm.br](mailto:secretariappgfil@ufsm.br)**.
- 1.4.9. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

## 1.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

I. PRIMEIRA ETAPA: Análise do Projeto de Dissertação e do Curriculum Lattes. Esta etapa é *eliminatória*. Nesta etapa, o candidato deverá obter nota mínima de aprovação igual a três vírgulas cinco (3,5) pontos. Esta etapa Será realizada no período **de 04 a 08 de novembro de 2019**. A divulgação do resultado desta etapa será até o dia **11 de novembro de 2019**, no site <http://w3.ufsm.br/ppgfe> no mural do Programa.

a) Os critérios para avaliação do Projeto de Dissertação (**peso até 4,0**):

1. Revisão de literatura (até 2,0);
2. Objetivos (até 1,0);
3. Plano de trabalho e cronograma de atividades (até 0,5);
4. Metodologia e justificativa (até 0,5).

b) Os critérios para a avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes (**peso até 1,0**):

1. Área de formação: Filosofia (0,5) ou área afim (0,3);
2. Produção intelectual sob forma de publicações e participação em eventos (até 0,3);
3. Atividade de iniciação científica, monitoria ou similares (até 0,2);

c) Período para pedido de reconsideração: **de 12 a 14 de novembro de 2019**, devendo ser solicitado através do e-mail [secretariappgfil@ufsm.br](mailto:secretariappgfil@ufsm.br). Os pedidos serão respondidos até o dia **19 de novembro de 2019**.

II. SEGUNDA ETAPA: Defesa do Projeto e Prova Oral. Esta etapa é *eliminatória*. Nesta etapa, o candidato deverá obter nota mínima de aprovação igual a três vírgulas cinco (3,5) pontos. Será realizada no período de **25 a 29 de novembro de 2019**, no horário das **08h30min às 12h** horas e das **14h às 18h**, presencialmente ou por videoconferência (Skype) segundo preferência do candidato a ser manifestada expressamente por e-mail encaminhado à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia até o dia **21 de novembro de 2019**. O dia e horário das provas de cada candidato serão divulgados previamente na página deste Programa de pós-graduação na internet (<http://w3.ufsm.br/ppgfi/>) e seguirão a ordem de classificação obtida na primeira etapa. O tempo mínimo para a avaliação oral de cada candidato será de 30 minutos e no máximo 45 minutos.

a) Critérios de avaliação da Defesa do Projeto e da Prova Oral (**peso até 5,0**):

1. Capacidade do candidato de expor com clareza sua produção intelectual (até 0,75);
2. Capacidade do candidato de responder com clareza às perguntas (até 0,75);
3. Demonstração de interesse e envolvimento com a linha de pesquisa (até 0,75);
4. Domínio Teórico (até 0,75).
5. Familiaridade e domínio da temática do projeto e da literatura primária e secundária (até 0,4);
6. Formação acadêmica, experiência em pesquisa filosófica que permitam à banca melhor avaliar a qualificação para desenvolver a pesquisa (até 0,4);
7. Disponibilidade para cursar as disciplinas e executar o projeto de pesquisa (até 0,4);
8. Condições de ler os textos dos autores na língua original (até 0,4);
9. Motivação para realizar o curso (até 0,2);
10. Perspectiva profissional após a conclusão do curso (até 0,2).

1.6. O candidato será aprovado nesta seleção se e somente se a somatória das notas obtidas na Primeira e Segunda Etapa forem igual ou superior a 7,0. A classificação dos candidatos se dará por ordem decrescente, da maior nota para a menor nota.

1.7. A divulgação do resultado da segunda etapa será até o dia **03 de dezembro de 2019**, no site <http://w3.ufsm.br/ppgfi/> e no mural do Programa.

a) O período para pedido de reconsideração para esta etapa será **de 04 a 06 de dezembro de 2019**, devendo ser solicitado através do e-mail [secretariappgfil@ufsm.br](mailto:secretariappgfil@ufsm.br). Os pedidos serão respondidos até o dia **11 de dezembro de 2019**.

1.8. A relação definitiva dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP **de acordo com o cronograma do Edital Geral.**

Tiegue Vieira Rodrigues  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor